



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO

JUIZ PRESIDENTE

Publicidade

(Art.º 6º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Acumulação de funções)

Acumulação de funções nos Juízos do Trabalho do Porto e da Maia

De acordo com o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 26.08.2025, a concordar e a homologar a proposta apresentada pela Exma. Senhora Juiz Presidente da Comarca, por forma a minimizar a sobrecarga dos magistrados que exercem funções nos Juízos do Trabalho do Porto e da Maia, face ao volume e complexidade do serviço ali verificados, ao abrigo de uma medida de gestão de acumulação de funções, os Senhores Juizes Dr. Miguel Afonso Novaes Machado Duarte Veloso, titular do lugar de provimento de juiz 1 do Juízo do Trabalho de Valongo, e Dra. Susana Maria Galhoz Tavares, titular do lugar de provimento de juiz 7 do Juízo Central Cível do Porto, irão assegurar parte do serviço dos três lugares de juiz do Juízo do Trabalho do Porto e do lugar de juiz 1 do Juízo do Trabalho da Maia, desde 01 de setembro de 2026, nos seguintes termos:

- a Senhora Juiz Dra. Susana Maria Galhoz Tavares assegurará a tramitação de dois números de processo e a realização das respetivas diligências nos lugares de juiz 2 e 3 do Juízo do Trabalho do Porto;

- o Senhor Juiz Dr. Miguel Afonso Novaes Machado Duarte Veloso assegurará, no lugar de juiz 1 do Juízo do Trabalho da Maia, a tramitação de quatro números de processo e a realização das respetivas diligências e presidirá, ainda, às diligências agendadas para os dias 8, 15 e 23 de setembro e 6, 13, 20 e 27 de outubro;

- o Senhor Juiz Dr. Miguel Afonso Novaes Machado Duarte Veloso assegurará também, no lugar de juiz 1 do Juízo do Trabalho do Porto, a tramitação de três números de processo e a realização das respetivas diligências e presidirá, ainda, às diligências agendadas para os dias 9, 16 e 24 de setembro e 1, 8, 14, 22 e 29 de outubro.